

LEI MUNICIPAL Nº 3.506/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, NO SETOR JARDIM RIVIERA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina-se “PRAÇA OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA”, localizada entre as Rua Alberto Pascoaline e Avenida Deputado Vilmar Guimarães, no Setor Jardim Riviera, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.